

PORTARIA Nº01/2024.

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, vem regulamentar as bolsas de estudos para os funcionários da Fundação.

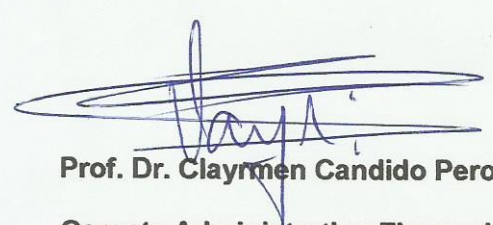
RESOLVE:

Instituir e regulamentar o direito a bolsa de estudo integral aos funcionários da Fundação Educacional de Penápolis – FUNPE, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

Penápolis, 05 de janeiro de 2024.


-
ALEXANDRE GIL DE MELLO
PRESIDENTE

Ciente:


Prof. Dr. Claymen Candido Peron
Gerente Administrativo Financeiro